

**SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM
INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ nº 42.730.834/0001-00

Código ISIN: BRJUOCTF002

Código de negociação na B3: JURO11

Nome de Pregão: SPARTA INFRA

COMUNICADO AO MERCADO

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora" e "Escrituradora"), e **SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 72.745.714/0001-30 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.730.834/0001-00 ("Fundo"), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. Será realizada, conforme aprovada no âmbito da assembleia geral extraordinária em [04/07/2022](#), e nos termos do art. 21 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), a amortização das cotas do Fundo no valor de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) por cota, perfazendo o montante total a ser distribuído de R\$ R\$ 1.552.121,12 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e um reais e doze centavos) no dia 14/07/2022, aos investidores que detenham cotas do Fundo no fechamento dos mercados do dia 05/07/2022 ("Pagamento"). O Pagamento tem como base o resultado da carteira do Fundo durante o mês de junho de 2022.
- II. Nos termos do art. 1º do Regulamento, a aquisição de suas cotas destina-se exclusivamente à participação de investidores classificados como parte do público-alvo. Ademais, conforme consta no art. 31 - parágrafo segundo - do Regulamento, os investidores deverão deduzir o montante pago nos termos do item I do custo de aquisição de suas respectivas cotas. sendo **esse valor não considerado no Informe de Rendimentos a ser disponibilizado pela Escrituradora do Fundo aos cotistas**
- III. Por outro lado, o valor pago aos investidores classificados como Pessoa Jurídica estará integralmente sujeito a tributação.

A Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 5 de julho de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

e

SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.